

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 739/2025 - Prorrogação de Prazo, de 9/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.924314/2025-15

Expediente: 0880758/25-2

Ementa: Trata-se de proposta encaminhada pela Gerência-Geral de Recursos - GGREC por meio do Despacho nº 572/2025/SEI/GGREC/GADIP/ANVISA (SEI 3688509) que trata da prorrogação de prazo para publicação de decisão final referente aos recursos administrativos interpostos contra as decisões proferidas pela Anvisa, nos termos da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016. A publicação de Despacho de prorrogação de prazo referente às decisões em segunda e em última instância, apreciados pela Gerência-Geral de Recursos - GGREC e pela Diretoria Colegiada - Dicol, respectivamente, visa o cumprimento do princípio da legalidade e o aprimoramento da transparência ativa com a publicização dos atos pertinentes às deliberações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **PRORROGAR** por até noventa dias o prazo para publicação de decisão referente aos recursos administrativos listados na Minuta de Despacho de Publicação DOU GGREC (SEI 3688370), nos termos do voto do relator - Voto nº 191/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3688109).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/07/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3705826** e o código CRC **500615CA**.

Referência: Processo nº
25351.924314/2025-15

SEI nº 3705826